



REGULAMENTO OFICIAL COPA UNIÃO DE CLUBES

INFANTIL*FEMININO*SENIOR*SUPER SENIOR
*SUPLENTE*TITULAR*VETERANO*MASTER

ANO 2016





CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1: A copa união de clubes é organizada e dirigida pela diretoria executiva e o conselho arbitral, cujos representantes legais são os presidentes dos Clubes e/ou respectivos representantes nomeados oficialmente, num total de quatorze clubes:

1. GRÊMIO ESPORTIVO CONCEIÇÃO (CONCEIÇÃO)
2. ESPORTE CLUBE DIAMANTINO (NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)
3. ESPORTE CLUBE UNIÃO FORQUETENSE (FORQUETA)
4. AGREMIAÇÃO S. E. PEDANCINO (PEDANCINO)
5. SÃO CRISTÓVÃO FUTEBOL CLUBE (SÃO JOÃO DA 4ª LÉGUA)
6. ESPORTE CLUBE SÃO VIRGILIO (SÃO VIRGILIO)
7. ESPORTE CLUBE JUVENIL (SÃO BRÁS)
8. ESPORTE CLUBE BEVILACQUA (BEVILACQUA)
9. BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE (SANTA LÚCIA)
10. SOCIEDADE ESPORTIVA CANARINHO (SANTO ANTÔNIO, ANA RECH)
11. ESPORTE CLUBE SÃO FRANCISCO DA 6ª LÉGUA (SÃO FRANCISCO)
12. ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ DA 6ª LÉGUA
13. ESPORTE CLUBE MINUANO (FAZENDA SOUZA)



CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2: Os clubes integrantes da copa união de clubes devem participar obrigatoriamente com uma equipe nas categorias de masters, veteranos, titulares e suplentes e em caráter opcional nas categorias super senior, senior, infante e feminino.

Obs.:

- Atletas, treinadores, massagistas, fiscais de quaisquer clubes que tiverem punições em aberto, terão que cumprir independente da categoria que participarem.
- A estatística para definição dos goleadores será contabilizado por categoria.

Art. 3: O campeonato é organizado e dirigido pela diretoria executiva e o conselho arbitral, ao qual competirá, além das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento:

- a) Organizar o carnet do campeonato.
- b) Tomar todas as providencia de ordem técnica e administrativa;
- c) Decidir sobre os casos omissos do regulamento.

Parágrafo Único: quando as partes interessadas estão em julgamento, o representante dos Clubes pertencente às partes, não tem direito a voto.

Art. 4: Protestos

Prazo para protestos são 72 horas, ou seja, até às 24h de quarta-feira, e a contestação até às 12horas de sexta-feira na mesma semana. Protestos improcedentes terão multa de R\$ 100.00.

Todos os protestos serão analisados pela diretoria executiva e para casos omissos, submetidos ao conselho arbitral.

Todas as decisões do conselho arbitral devem ser efetuadas através do voto, 01(um) por clube, sendo que o resultado será perene, imutável e não poderá ser recorrido na mesma temporada. Em caso de empate, será efetuado um novo julgamento em outra data, persistindo o empate, irá para sorteio.

*Protestos enviar e-mail para: [diretor presidente](#).

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, qualquer ata em qualquer reunião, poderá alterar ou modificar qualquer um dos artigos deste regulamento apos inicio do campeonato.



CAMPEONATO MASTERS, VETERANOS, SUPLENTES, TITULARES, SUPER SENIOR, SENIOR, INFANTO E FEMININO.

1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA

Na 1ª fase as equipas masters, veteranos, suplentes, titulares, super senior, senior, infante e feminino jogam conforme o carnet e classificam-se as oito (8) que somarem o maior numero de pontos.

Nas categorias opcionais, quando tiver menos de oito equipas participantes, a diretoria executiva elaborará critérios de classificação a parte. As tabelas dos jogos serão divulgadas no site da CUC.

2ª FASE: QUARTAS-DE-FINAL

A 2ª fase será realizada entre as 8 (oito) melhores equipas classificadas da 1ª fase, em duas partidas, considerando-se o melhor de seis pontos, a 1ª partida será realizada no campo da equipa que foi pior classificada na 1ª fase. Em caso de empate nos pontos, será dada uma prorrogação de 15x15 e se continuar empatado, será vencedora a equipa que foi mais bem classificada na 1ª fase.

8º COLOCADO DA 1ª FASE	X	1º COLOCADO 1ª FASE
7º COLOCADO DA 1ª FASE	X	2º COLOCADO 1ª FASE
6º COLOCADO DA 1ª FASE	X	3º COLOCADO 1ª FASE
5º COLOCADO DA 1ª FASE	X	4º COLOCADO 1ª FASE

3ª FASE: SEMI-FINAL

A 3ª fase será realizada entre as quatro (4) melhores equipas classificadas da 2ª fase, em duas partidas, considerando-se o melhor de seis pontos, a 1ª partida será realizada no campo da equipa que foi pior classificada na 1ª fase. Em caso de empate nos pontos, será dada uma prorrogação de 15x15 e se continuar empatado, será vencedora a equipa que foi mais bem classificada na 1ª fase.

4º COLOCADO DA 2ª FASE	X	1º COLOCADO 2ª FASE
3º COLOCADO DA 2ª FASE	X	2º COLOCADO 2ª FASE

4ª FASE: FINAL

A final será realizada entre as duas (2) equipas classificadas da 3ª fase, em duas partidas, considerando-se o melhor de seis pontos, a 1ª partida será realizada no campo da equipa que foi pior classificada na 1ª fase, em caso de empate nos pontos, será dada uma prorrogação de 15 x 15, com intervalo de 5' antes da prorrogação e vira direto com desconto de tempo se necessário, e se continuar empatado, haverá cobrança de 05(cinco) penalidades máximas



alternadas e será vencedora a equipe que tiver o melhor aproveitamento e se continuar empatado, cobrança de penalidades alternadas até que haja um vencedor, de forma que quem bateu não bate mais.

2º colocado da 3ª fase X 1º colocado da 3ª fase

Art. 5: Ocorrendo empate em pontos, ao término da primeira fase entre dois ou mais clubes, serão adotados os critérios abaixo para a escolha das equipes classificadas.

- a) Obter o maior número de vitórias.
- b) Confronto direto.
- c) Menor número de gols contra turno e ou retorno.
- d) Melhor disciplina.
- e) Sorteio.

CAPÍTULO III

DOS JOGOS

Art. 6: Os jogos serão realizados nos seguintes horários: (tolerância de 15' minutos)

INFANTO: Início 14h - sábados à tarde (para jogo isolado 13h30min)

SENIORS: Início 15h30min - sábados à tarde.

MASTERS: Início 13h30min - sábados à tarde.

VETERANOS: Início 15h30min - sábados à tarde.

SUPLENTES: Início 13h30min - domingos à tarde.

TITULARES: Início 15h30min - domingos à tarde.

FEMININO: Início 9h45min - domingos de manhã.

SUPER SENIOR: Início 15h30min - sábados à tarde.

Parágrafo Único: No horário de verão, automaticamente os horários serão acrescidos em uma hora.

OBS: A tabela dos jogos será divulgada no site da CUC.

Art. 7: Os jogos serão efetivados nas praças de desportos conforme o mando de campo do carnet indicar, a menos que houver a perda do mando de campo, ou motivo de força maior, o que deverá ser aprovado pela diretoria executiva e conselho arbitral.

Art. 8: a contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

Partida ganha: 3 pontos

Partida empatada: 1 ponto

Partida perdida: 0 ponto

Duração dos jogos: 90min (2x45)



Intervalo de 10min (em todas as categorias)

Obs.: Com exceção dos jogos dos infantis (2x40) e intervalo de 10min.

Art. 9: É expressamente proibido qualquer tipo de acordo entre os clubes participantes, tais como, transferências, antecipações, inversão do mando de campo, jogar após horário regulamentar ou mudança do local de jogos estabelecidos, sem o consentimento unânime do conselho arbitral.

Exceção para infantil/feminino/senior/super senior com aprovação da diretoria executiva. A penalidade é a perda de pontos das duas equipes.

Parágrafo Único: é expressamente proibida a inclusão de atletas suspensos, sem inscrição, e atletas que assinam em lugar de outro.

A penalidade, após comprovado o fato que poderá ser por perícia técnica ou fotos, será a perda de pontos da equipe infratora, revertidos à equipe adversária, uma multa de 01 salário mínimo por atleta, e a eliminação do atleta(s) por 3 anos da **CUC**.

Art. 10: Suspensão e transferência de jogos.

Qualquer jogo desta copa somente poderá ser suspenso ou transferido quando ocorrer um dos seguintes motivos, verificados pelo árbitro:

- a) Falta de garantias técnicas, disciplinares ou administrativas.
- b) Conflitos graves que afetem a continuação do jogo.
- c) Mal tempo ou mau estado do campo que torne o jogo impraticável ou perigoso.

Obs.:

1. Os clubes devem ir ao local dos jogos independente de aviso prévio ou mau tempo.
2. Como autoridade competente para suspender um jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos nas letras a, b e c deverá esgotar todos os meios a seu alcance.
3. Antes de iniciado um jogo, a transferência do mesmo em consequência de mau tempo ou mau estado do campo, será de exclusiva competência da diretoria executiva, conforme parágrafo único deste artigo, ou o árbitro, devendo no caso, sua decisão ocorrer sempre no campo.
4. No caso de suspender uma partida no local do jogo, o árbitro deve solicitar o preenchimento da súmula com o número de inscrição dos atletas pelos dois clubes, enviar relatório completo do ocorrido e motivos da suspensão, com sua assinatura, auxiliares e representantes dos clubes. Não lhe cabendo apontar a equipe vencedora ou desclassificada.

Parágrafo Único: Suspensões sem término do tempo regulamentar:

- Se um dos clubes for à causa da paralisação, sem alternativa de continuidade decidida pela arbitragem, o resultado será sempre 1x0 para o clube que não foi à causa da paralisação.
- Se nenhum dos clubes foi causador da paralisação, será assim determinado:



- Jogo que não completou setenta minutos será realizado antes da próxima rodada o complemento da partida até completar noventa minutos;
- Jogo que já completou setenta minutos será encerrado com o resultado do jogo.
- Se, em decorrência do mau tempo, que possa ocasionar prejuízos à praça de esportes dos clubes disputantes, a diretoria executiva, poderá cancelar todas as rodadas no sábado até às 10h ou no domingo até às 9h. Com exceção dos jogos femininos que poderão ser suspensos até às 08h do domingo de manhã.

Art. 11: Cancelamento de rodada ou jogo(s)

Toda a rodada cancelada será realizada no próximo fim de semana ou durante a semana, conforme acertado pelo conselho arbitral, com possibilidade de aproveitamento dos sábados à tarde ou domingos de manhã, ou durante a semana em estádio com iluminação. Qualquer rodada não será realizada sem que todos os jogos da rodada anterior tenham sido efetuados. Exceção para infantil/feminino/senior/super senior com aprovação da diretoria executiva.

Único: em caso extremamente excepcional, o diretor presidente poderá solicitar ao conselho arbitral a unanimidade para efetuar um ou mais jogos após a próxima rodada.

Quanto aos jogos da 2ª fase, 3ª fase e final dos masters e veteranos, se houver concordância das equipes, aprovação do conselho arbitral e não coincidir com qualquer outro jogo, pode ser transferido para domingo de manhã ou sábado à tarde com os custos pagos pelas agremiações, desde que não conflita com outros jogos.

Os jogos dos suplentes das 2ª e 3ª fases e final serão realizados nos domingos de manhã, porém, se houver concordância das equipes e aprovação do conselho arbitral e da diretoria executiva, poderão ser transferidos e os custos sob responsabilidade das equipes.

Obs.: se for decretado luto na sociedade, não haverá os jogos do sábado ou do domingo nesta sociedade. Neste caso também vale o parágrafo único do Art. 11.

Parágrafo Único: nas finais não poderá haver coincidência de horário de jogos entre as categorias.

Art. 12: Após o horário determinado para o início de cada jogo, serão dados 15 minutos de tolerância, passados os 15 minutos, o juiz determinará o encerramento da partida a favor da equipe presente, pelo escore de 1 X 0.

Art. 13: Quando nenhuma das equipes se apresentarem no horário determinado, ambas perderá os pontos e não será calculado qualquer saldo, não somarão pontos.

Art. 14: Após o início do jogo, nenhum atleta e a comissão técnica poderão assinar a súmula, a menos para completar 11 jogadores.

Parágrafo Único: Se o atleta não assinar súmula, e jogar, sua equipe perde os pontos e reverte o resultado para o adversário. Se o jogo iniciou e o



atleta assinar súmula, o clube irregular perde os pontos revertendo o resultado para o adversário.

Art. 15: A pena de expulsão é irreversível, não podendo o punido retornar ao jogo, nem ser substituído. A penalidade é a perda dos pontos e reversão do resultado para o adversário.

Art. 16: O número de atletas para assinarem a súmula antes do jogo é livre.

Art. 17: o mesário deve conferir o número do atleta, assinalar se é titular ou reserva procurar certificar-se de alguma irregularidade, avisar ao juiz antes do início da partida.

O mesário está isento de falhas de preenchimento das súmulas que é de inteira responsabilidade do atleta e do clube que o mesmo pertencer.

A penalidade, se assinalado em sumula pelo juiz, será a perda dos pontos e reversão do resultado para o adversário e a expulsão na próxima rodada ao atleta.

Obs.: Se ocorrer o não preenchimento do romaneio, no campo, quanto ao tipo de cartão, a arbitragem será multada com R\$ 50.00/atleta além de enviar relatório dos cartões.

Parágrafo Único: O mesário não deve controlar os cartões, que é de única responsabilidade do juiz, que deve preencher o romaneio após o jogo, sob a fiscalização dos representantes das equipes e este documento e o único válido, depois de preenchido, não poderá ser modificado, mesmo que a arbitragem envie relatórios, com testemunhas e depoimentos, por isto quando o arbitro preencher é o único momento, que poderá ser feita alguma observação no corpo do mesmo, para que todos tenham conhecimento e a diretoria disciplinar possa analisar. Independente das assinaturas dos fiscais, que para segurança das equipes devem fazê-lo após a partida.

Os relatórios após a rodada esclarecem o tipo de infração ou detalhes de expulsão nos cartões v2, v4, v0 e perda de mando de campo, porém, não podem corrigir atletas x cartões do romaneio que foi preenchido em campo.

Art. 18: Após assinar a súmula o jogador não poderá retornar ao vestiário, ou sair do campo, antes do término do 1º tempo, nem durante o transcorrer do 2º tempo, com exceção se autorizado pela arbitragem.

A penalidade é a expulsão na próxima rodada e multa de R\$ 150,00.

Art. 19: O clube da casa deverá procurar entrar em campo, 10 minutos antes do início, para as assinaturas nas súmulas, após assinam os atletas do clube visitante.

Art. 20: O árbitro deve procurar certificar-se junto ao mesário, se a súmula foi regularmente preenchida com as exigências relativas às assinaturas, fotos e números de inscrição dos atletas antes do apito inicial.

Parágrafo Único: Se, eventualmente, o jogo foi iniciado e ocorreu alguma irregularidade no preenchimento da súmula, passa a ser responsabilidade do atleta.



Art. 21: Qualquer irregularidade constatada na ficha de inscrição deverá ser relatada pelo mesário ou representante e pelo árbitro em seus relatórios e sinalizada na ficha à irregularidade, junto com a súmula do jogo. A penalidade desta irregularidade será avaliada pela diretoria executiva e se necessário submetida ao conselho arbitral para análise.

Parágrafo Único: Se houver a comprovação da falsificação de assinatura, data de nascimento ou documento de identificação, de qualquer atleta durante a competição, e se efetuado o devido protesto, em tempo hábil, o atleta será eliminado por 3 anos do **CUC**, e o clube perde os pontos da partida que incorreu o protesto, revertendo ao adversário e pagamento de uma multa de 01 salário mínimo.

Art. 22: O clube que colocar em campo um atleta que assinou súmula no ano anterior e atual conforme abaixo:

- a) Para titulares, suplentes e veteranos:
Nos campeonatos estaduais da FGF, e demais federações, juniores e profissionais na modalidade futebol de campo;
- b) Para infantis:
Nos campeonatos estaduais da FGF e demais federações de infantis na modalidade futebol de campo;
- c) Para feminino:
Não poderá ser incluídas as atletas registradas na FGF na modalidade de futebol de campo;
- d) Para masters e seniors:
Nos campeonatos estaduais da FGF e demais federações de masters na modalidade futebol de campo;
Obs.: Quanto à seniors, estão liberados.
- e) Nos campeonatos integração e copa amizade, em todas as categorias a partir da data de início do nosso campeonato, não poderão assinar súmula em seus campeonatos.

Obs.: Estão liberados os atletas das duas equipes da final da SMEL (não filiados) e demais atletas do município SMEL poderão jogar até a data anterior ao início do campeonato das categorias master, veterano, suplente e titular, não podendo mais assinar sumula no SMEL.

Parágrafo único: Ex-profissional.

- Somente após 12 meses sem assinar súmula no profissional poderá jogar na CUC.



- Na condição acima, somente um atleta ex-profissional poderá ingressar nas 4 categorias (master/veterano/suplente/titular).
- Atletas que estavam inscritos no ano anterior tem direito adquirido e para o ano em curso, desde que permaneçam no mesmo clube.

As infrações do Art. 22 terão as seguintes penalidades, se devidamente comprovado e documentado em até 72h (quarta-feira às 24h).

- Perda dos pontos e reversão ao adversário da categoria irregular da partida disputada.
- Eliminação do atleta infrator da copa união de clubes.
- Multa de 01(um) salário mínimo, a ser pago em 05 dias. Se não pagar, todas as categorias perdem os pontos, sem possibilidade de participarem das próximas rodadas.
- As súmulas de outros campeonatos são responsabilidades destas ligas e somente aceitaremos protestos de falsificações mediante provas de atletas irregulares no BID, ou qualquer outro documento jurídico que prove que o atleta era profissional, vindos por estas ligas, podendo ser com ajuda dos clubes interessados.

Atletas que durante o transcorrer de nosso campeonato deixam o clube para assinar súmula em outro campeonato, a comunidade poderá enviar correspondência à diretoria executiva comprovando o fato de forma que este atleta fica fora do campeonato no ano e no próximo.

- Qualquer atleta de qualquer categoria da CUC senior, juvenil, feminino, master, veterano, suplente e titular, só poderão participar de um clube na temporada com exceção para super senior.

Obs.: Atletas, treinadores, massagistas e fiscais só poderão participar por um único clube nas sete categorias modalidades durante o campeonato, com exceção da categoria super senior que poderão atuar em outro clube.

Art. 23: Qualquer atleta que estiver cumprindo suspensão no ano, geradas até o ano anterior, por agressão a arbitragem, nas listagens dos seguintes campeonatos: campeonato municipal-smel, campeonato integração, liga caxiense de futebol, salão, liga caxiense de futebol 7, união de associações de bairros, campeonatos de futebol do SESI, amizade, torneio farrapos, não poderá participar do CUC, no ano, e no momento que for comprovada a sua participação, o atleta estará eliminado este ano e sumariamente da CUC.

Obs.: Os atletas devem cumprir o tempo de punição determinada pelos respectivos campeonatos, independente da continuidade ou não dos mesmos, isto é, para a CUC vale o tempo de suspensão, sem considerar outras penalizações inerentes a seus campeonatos.



Parágrafo Único: quando constatado atletas que foram punidos e suspensos durante o ano anterior dos campeonatos acima, os atletas serão imediatamente suspensos da CUC no ano.

Art. 24: Nenhuma partida deste campeonato poderá ser iniciada se uma das equipes disputantes estiver com menos de 7 (sete) atletas. Após o prazo legal 15min, a equipe regular será vencedora por 1 x 0.

O clube infrator será multado com 01 (um) salário mínimo, o qual deve ser pago até 05(cinco) dias do acontecido, ou terá sua eliminação do **CUC**. Todos os jogos em que este fato acontecer ou o não comparecimento ocorrer ou a não realização do jogo devido ao atraso, as equipes serão penalizadas com a multa acima descrita.

Se o fato ocorrer com ambas às equipes elas serão declaradas perdedoras por 1 x 0.

Art. 25: Sempre que uma equipe, atuando com apenas 7 (sete) atletas tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de até 10 minutos para tratamento ou recuperação.

a) Se, uma das equipes ficou reduzida com menos de 7 (sete) atletas o resultado do jogo será o do momento do cancelamento, se a equipe regular estava vencendo ou 1 x 0 em outra condição, mas favorável à equipe regular.

b) Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas, ambas as agremiações serão consideradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

Art. 26: Se a expulsão de um atleta ocorrer antes do início da partida, um dos reservas indicados na súmula poderá substituí-lo.

a) O atleta substituído não poderá voltar a tomar parte do jogo.

b) A substituição do goleiro, em caso de expulsão, poderá ser feita pelo goleiro reserva, desde que saia de campo outro atleta da equipe.

Art. 27: Em todos os jogos, o clube da casa deverá designar um membro de sua diretoria, para prestar assistência ao clube visitante, até a sua retirada do local.

Art. 28: Durante os jogos, será permitido o ingresso e a permanência dentro do alambrado, jogadores, árbitro, auxiliares e reservas uniformizados, bem como um mesário, 2 massagistas, 2 fiscais, 2 técnicos, todos identificados com nome legível com assinatura em súmula e no romaneio.

Para cada caso de não identificado, pagará uma multa de R\$ 25,00 além das penalidades de expulsão.

A Diretoria Executiva tem livre acesso a todos os jogos dentro do alambrado.



CAPÍTULO IV

DOS JOGADORES

Art. 29: As fichas de inscrição para todas as categorias podem ser de 30 atletas no máximo. Todos, com fotos recente, 2 (dois) goleiros identificados somente nas fichas dos titulares e o preenchimento com número de identidade, ou número da certidão de nascimento ou carteira profissional ou de reservista ou CPF ou carteira de motorista. As fichas preenchidas a máquina ou letra de forma legível.

Na entrega das fichas, o atleta que assinar ficha de inscrição em duas agremiações será eliminado do CUC, porém, se estiver em uma agremiação e assinar por outra como transferência, vale a ficha assinada.

Parágrafo Único: para os atletas infantis é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento original, junto com a cópia, a qual será devolvida. Deverá, também, apresentar a grade escolar da instituição que estuda ou a última que estudou.

Art. 30: Substituição de atletas inscritos

Qualquer agremiação que tiver algum atleta já inscrito e por motivo de força maior devidamente comprovado por avaliação médica e aprovado pela diretoria executiva, poderá até antes de iniciar o campeonato, trocar o atleta por outro.

Art. 31: Qualquer adulteração, tentativa de fraude ou modificação nas fichas originais, após a entrega das fichas, a agremiação será eliminada do CUC, junto com o responsável.

Art. 32: Idade infante / suplentes

Infantis: Terá no máximo 15 anos a completar no ano em curso.

Suplentes: Atletas para categoria suplentes que nunca jogaram CUC liberados com qualquer idade para serem inscritos. Atletas dos suplentes que jogaram no ano anterior, poderão ser inscritos no ano em curso.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 33: Idade masters e seniors



Qualquer atleta para participar dos masters terá que completar no mínimo quarenta e cinco anos no ano em curso.

Qualquer atleta para participar dos seniors terá que completar no mínimo cinquenta anos no ano em curso.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 34: Idade dos veteranos

Qualquer atleta para disputar a categoria dos veteranos terá que completar trinta e cinco anos no ano em curso.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 35: Na 1ª fase, em qualquer rodada, será permitido a utilização de todos os atletas inscritos conforme a seguinte ordem cronológica:

- Senior podem jogar no Master, Veterano, Titulares e Suplentes;
- Master podem jogar no Veterano, Titulares e Suplentes;
- Veterano podem jogar nos Titulares e Suplentes;
- Titulares podem jogar somente nesta categoria;
- Suplentes podem jogar nos titulares;
- Infantil podem jogar nos titulares e suplentes;
- Feminino podem jogar somente nesta categoria.

Todo o atleta cujo nome não está na súmula, de outras categorias, precisa ser identificado com o número do registro, número da camiseta, nome por extenso e assinatura. Em caso de não preenchimento correto haverá uma multa de R\$ 250.00 a ser pago antes da próxima rodada, desde que identificada à infração pela arbitragem.

O clube que utilizar atletas de outra categoria, é obrigado a apresentar ao mesário o livro com sua inscrição.

Parágrafo Único: Nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão permitidas no máximo 5 (cinco) seniors, 5 (cinco) masters e 5(cinco) veteranos para completar veteranos, suplentes e titulares. Nos titulares 5 suplentes e nos suplentes e titulares 5 (cinco) infantos. Nestas fases só poderão atuar atletas que participaram trinta por cento das rodadas da 1 fase. A penalização será a perda dos pontos e reversão ao adversário.

Art. 36: Caso haja um protesto quanto à idade de veteranos ou masters o clube protestado deverá apresentar certidão de nascimento ou identidade. Se, for comprovada a irregularidade, o infrator perderá 5 pontos na categoria que o atleta participou no dia ou em quantas categorias participou além dos pontos da partida que estava irregular e reversão ao adversário. Neste caso a multa é de R\$ 300,00/atleta

Art. 37: Goleiros



Os goleiros devidamente identificados nas fichas dos titulares (somente dois por ficha) podem participar na categoria de titulares e somente no gol da categoria de suplentes.

Penalidade: para esta infração é a perda de pontos e reversão ao adversário.

Art. 38: Cada clube poderá receber somente dois atletas que assinaram súmula em outro clube no ano anterior, em todas as suas categorias de Masters, Veteranos, Suplentes e Titulares.

Para o Senior cada clube só poderá receber dois atletas, independente dos dois atletas acima.

O controle destes atletas será feito na ficha de cadastro /via controle do site e de responsabilidade da **CUC**, porém, se for detectado um erro durante o campeonato o atleta estará eliminado por 3 anos.

Exceção: Comunidade que não participou da Categoria Sênior, os atletas que jogaram em outras Comunidades, poderão retornar a sua Comunidade de origem, sem penalidades..

Parágrafo 1º: Atletas com mais de cinquenta e cinco anos estão isentos destas regras de transferências e podem escolher qualquer clube.

Infantis: a transferência é livre, porém, no momento que jogarem no suplente e ou titular de qualquer agremiação estarão sujeitos às regras acima.

Super senior: A transferência é livre.

Feminino: A transferência é livre

Penalidade: deste artigo é a perda de pontos e reversão ao adversário enquanto persistir a infração.

Parágrafo 2º: Fica determinado que, quando qualquer agremiação estiver ingressando no **CUC**, ou em alguma categoria que não jogou no ano anterior, poderá haver a transferência de três atletas para as equipes participantes, se, observados os dois itens abaixo, (independente dos dois atletas acima).

➤ Os atletas devem pertencer à localidade cujo clube vai ingressar.

➤ O conselho arbitral aprovar por maioria.

Parágrafo 3º: Com referência aos seniors de qualquer clube que não jogou no ano anterior e jogarão no ano, estes atletas que pertencerem à comunidade em que está ingressando, serão liberados, porém, terá que jogar todas as categorias no mesmo clube.

A penalidade neste artigo é a perda dos pontos enquanto persistir a infração.

Parágrafo 4º: O atleta que não assinou súmula está isento destas penalidades.

Art. 39: As substituições para titulares e suplentes são no máximo dez.

A penalidade para esta infração é a perda dos pontos e reversão ao adversário.

Nas substituições para titulares e suplentes, o juiz deve parar o jogo e descontar o tempo no final.



Para juvenis, feminino, veteranos, masters, seniors e super seniors as substituições são livres, com o jogo andando, somente comunicando a bandeira para controle, porém, o atleta deve entrar no campo pela região central.

A penalidade poderá ser com cartão amarelo.

Parágrafo Único: Atletas dos suplentes e titulares depois de substituídos podem permanecer em campo, sem retornar ao jogo, enquanto juvenis, seniors, feminino, masters, veteranos, podem ficar em campo e retornar ao jogo.

Atletas que estão expulsos na rodada ou que cumprem suspensões de expulsão das rodadas anteriores e que ficarem dentro do campo, durante o jogo, isto é não ficarem do lado de fora da cerca, pagarão uma multa de R\$ 250,00 antes da próxima rodada e terão nova expulsão idêntica a inicial. Porém precisa haver a identificação pela arbitragem do ocorrido, no romaneio.

CAPÍTULO V

ARBITRAGEM

Art. 40: A arbitragem ficará a cargo da entidade de Prestação de Serviço conforme contrato, onde serão definidos os direitos e obrigações das partes.

1.- Ao final da partida, o árbitro e os fiscais devem assinar o romaneio, onde constam os cartões e goleadores, que é único documento oficial junto com a súmula, se uma das equipes não comparecer para assinar o romaneio e a súmula, automaticamente estará concordando com o conteúdo destes documentos. O Clube que não entregar o romaneio e a súmula, com as assinaturas dos fiscais e da arbitragem, deve pagar, antes da próxima rodada uma multa de R\$-150,00, além de que, sofrerá uma investigação da partida, junto a arbitragem.

2.- Os Presidentes, ao assinarem a ficha de inscrição, estão responsabilizando-se pela segurança dos árbitros, sendo aconselhável pelo menos dois seguranças.

3.- A súmula e o romaneio do jogo deverão ser completamente preenchidos pela arbitragem, após o jogo, não se aceita em nenhuma hipótese qualquer tipo de relatório, senão aquele efetuado após a partida e entregue segunda-feira. A arbitragem deve ter um local neutro e seguro para preencher a súmula, sem interferência e qualquer tipo de pressão deverá ser comunicada à Diretoria Executiva.

4.- Quando o romaneio for mal preenchido, o critério preferencial será o número da inscrição.

Único – Se houver alguma pressão, que impossibilite o relatório após o jogo, o diretor de árbitros deve enviar um relatório à Diretoria Executiva na segunda-feira ou quando solicitado pela mesma.

5.- O trio de arbitragem deve estar completo, com fardamento conforme exigências da Federação, sendo proibido bebidas alcólicas aos juizes sob pena de não pagamento.



6.- O Diretor Presidente poderá de comum acordo com o Diretor de árbitros suspender árbitros que comprovadamente não estão em boa fase técnica e física.

CAPÍTULO VI

INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 41: O atleta que receber o terceiro cartão amarelo fica automaticamente suspenso na próxima rodada e nos jogos do dia ou do dia seguinte. Na segunda série de três cartões amarelos, ou um vermelho e três amarelos, o atleta ficará automaticamente suspenso na próxima rodada, nos jogos do dia do dia seguinte. A cada nova série de cartões, ficará suspenso uma rodada.

Atleta com o terceiro cartão amarelo que jogar, sua equipe perde os pontos e reversão ao adversário, os valores pecuniários permanecem inalterados

Art. 42: o atleta que for expulso de campo ficará automaticamente impedido de participar na próxima rodada que sua equipe jogar e nos jogos do dia e do dia seguinte, a partir do segundo cartão vermelho o atleta terá que cumprir no mínimo duas rodadas. A penalidade deste artigo é a perda de pontos e reversão ao adversário.

Parágrafo 1º: a expulsão ou terceiro cartão amarelo dos seniors, masters, veteranos, suplentes, titulares, feminino e infante juvenil obriga ao atleta a ficar fora além dos jogos da rodada, pelo menos uma ou mais rodadas em todas as categorias.

Parágrafo 2º: os artigos 45 e 46 são válidos também para séries de três amarelos e um vermelho ou um vermelho e três amarelos, com qualquer destas sequências serão dois jogos.

Parágrafo 3º: o controle de todos os tipos de cartões é de responsabilidade dos clubes, independente do trabalho estatístico, que poderá ter erros. Portanto o romaneio é o documento único que será usado em caso de qualquer protesto, que também é responsabilidade dos clubes em solicitar a punição quando identificarem qualquer irregularidade.

Art. 43: A equipe que, depois de advertida pelo árbitro se recusar, por mais de quinze minutos, a continuar competindo, e acatar a decisão do juiz, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora, pelo placar da partida ou 1 x 0 se na oportunidade estivesse vencendo ou empatando.

Parágrafo Único: em caso de VO os gols pró e contra são desconsiderados, permanecendo os cartões.

Art. 44: Agressão à arbitragem.

V1: Ofensas morais e ameaças verbais;



V2: Reincidência do V1;

V3: A agressão física tentada, não consumada, sem atingir ao árbitro ou seus auxiliares, ou ao adversário, antes ou após receber o cartão, será penalizada com a suspensão das duas próximas rodadas;

V4: Peitão;

V6: Cusparadas ao árbitro e auxiliares a penalidade é de seis jogos

VO: Agressão física consumada, atingindo ao árbitro e/ou seus auxiliares antes ou após receber o cartão, será penalizada com a suspensão da copa união de clubes, durante todo o ano a partir da data de expulsão, e todo o ano seguinte, sem anistia. Tapas, pontapés são agressões de VO.

Ofensas morais dirigidas ao árbitro ou seus auxiliares antes ou após receber o cartão será penalizado com a suspensão de uma rodada.

Parágrafo Único: Se, agressão provocar lesões corporais devidamente comprovadas, ou atitudes desproporcionais, a eliminação será por 3 anos, excluindo o ano da incidência da penalização.

Art. 45: Agressão ao atleta adversário:

Agressão física consumada ao adversário, assinalada em súmula pelo árbitro, antes ou após o cartão, será penalizada com quatro rodadas. Se a agressão física for com fratura comprovada em 10 dias, o agressor ficará igual tempo fora que o agredido.

Art. 46: Torcida

A torcida pode ter o comportamento livre, em nível de ofensas morais, observando-se de que representam a moral e dignidade de sua comunidade. Entende-se como torcedor qualquer elemento desde que não sejam atletas, técnicos, massagistas, pois estes poderão ser punidos, quando identificados em súmula pela arbitragem de forma administrativa pela diretoria executiva.

Parágrafo 1º: A arbitragem, juiz e ou auxiliares, ao perceberem tumultos, confusões ou quaisquer tipos de provocações que tornem sua arbitragem intranquila e difícil, deverá:

- Paralisar a partida, chamar os representantes das equipes, advertir para eliminar o tumulto, se continuar, encerrar a partida e enviar relatório a diretoria executiva.

Parágrafo 2º: Agressões físicas e morais de qualquer torcida para com a diretoria executiva da **CUC**, comprovados pela arbitragem, serão penalizadas com perdas de mando de campo de um jogo a todo o campeonato definido pela maioria do conselho arbitral, e a respectiva multa.

Parágrafo 3º: Comportamentos racistas, de ofensas a sexualidade e que comprometerem os bons hábitos de família, por qualquer torcedor, serão avaliados e o clube após advertido, será punido com a perda do mando de campo, se não tomar as devidas providências para eliminar os responsáveis.

Art. 47: Tumulto

O juiz, no caso de tumulto, pedras ou outros objetos e danos materiais, poderá encerrar a partida e exigir o julgamento dos clubes e perda do mando de campo da torcida que provocou o tumulto. Poderá inclusive suspender qualquer jogo em andamento e solicitar o julgamento pelo conselho arbitral da



equipe que esta tumultuando, para prejudicar o resultado ou favorecer suas intenções.

Neste caso, o infrator poderá ser julgado com a perda de pontos revertidos ao adversário, perda de mando de campo ou eliminação do campeonato. Esta solicitação para julgamento deve partir da arbitragem.

Qualquer tipo de agressão, jogar quaisquer tipos de objetos e líquidos, efetuados contra a arbitragem dentro ou fora do campo, antes, durante ou após a partida, estarão sujeitos à perda de mando de campo, quando assinalado pela arbitragem.

Parágrafo 1º: Será permitida a utilização de filmagens, fotos e outros artifícios técnicos para comprovarem erros ou enganos em confusões com torcidas e ou agressões, mas, as decisões técnicas da arbitragem não podem ser revertidas.

Parágrafo 2º: tumultos entre torcidas, nos jogos, após os jogos e ou em eventos da **CUC**, com identificação de atletas e ou dirigentes ou pessoas comprovadamente ligadas ao clube, serão levados ao conselho arbitral, pela diretoria executiva, para a perda de 1 ou mais mandos de campo dos clubes responsáveis e ou punição dos envolvidos conforme votação.

Art. 48: Perda de mando de campo

Quando qualquer clube perder o mando de campo, deverá ser utilizado um dos campos dos clubes participantes. Quando houver reincidência dobra o valor da multa e o campo deve ser o do adversário. O clube que perdeu o mando de campo deve informar até quinta-feira, o campo do próximo jogo.

Parágrafo Único: Todos os jogos suspensos ou transferidos, por tumulto ou perda do mando de campo, ocasionando custos de arbitragem, serão de responsabilidade do infrator. A perda do mando de campo é de responsabilidade do clube, portanto em caso desta ocorrência, todas as categorias serão penalizadas com um jogo fora de casa, isto é, se alguma categoria jogar fora de casa após a incidência deverá cumprir no próximo jogo em casa. Valido para seniors, juvenis, masters, veteranos, suplentes e titulares, quanto ao pagamento é por uma ocorrência.

Art. 49: Atleta, dirigente, treinador, massagista, fiscal que for expulso pelo árbitro no local do jogo, estará sujeito ao artigo de expulsão – **Art.41**, com a função e como atleta, por exemplo, um dirigente que for expulso, como dirigente, não poderá participar no próximo jogo da mesma rodada, como atleta. Todo o dirigente ou atleta expulso e que na mesma rodada infringir o regulamento, isto é entrar em campo, por qualquer motivo, deverá pagar um salário mínimo e fica expulso outra rodada e assim sucessivamente.

Esta penalidade terá que ser identificada pela arbitragem na súmula. Considerar sempre a infração nos tempos de jogos exclui-se os intervalos.

CAPÍTULO VII



DISPOSICÕES GERAIS

Art. 50: Será obrigatório o depósito a vista de 1,6 salários mínimos para as categorias titulares, suplentes, veteranos e masters, como caução, na ocasião das entregas das fichas, para agremiações que participaram do **CUC** no ano anterior. Para agremiações que estão ingressando no ano, a caução é de 3 (três) salários mínimos nas categorias titulares, suplentes, veterano e masters. Haverá o retorno desta importância, a menos de desistências e outras multas ou anormalidades.

Único: os clubes participantes da copa união de clubes necessariamente precisam pertencer à região rural de Caxias do Sul.

Art. 51: Os clubes que não tiverem, ao início da partida, o número máximo de onze atletas, sendo o mínimo de sete, poderão completa-los em qualquer tempo, com atletas que não assinaram súmula. Só podem assinar súmula, neste caso, onze atletas. Somente atleta devidamente fardado pode assinar súmula.

Art. 52: o clube da casa ou com mando de campo, terá que apresentar obrigatoriamente, para a realização dos jogos:

- a) Três bolas em condição de jogo.
- b) Uma mesa, três cadeiras, uma caneta, um mesário (de preferência da casa).
- c) Um vestiário só para a arbitragem, podendo ser usado em canto no salão de festas da comunidade ou até mesmo a cozinha.
- d) Casamata para abrigar os reservas e credenciados.
- e) Deverá haver redes em boas condições e bem instaladas, sem furos. O gramado deverá ser marcado com cal, em linhas retas e visíveis, e as quatro bandeirinhas nos cantos.
- f) Chuveiros em condições de funcionamento e pelo menos com água quente.

Parágrafo Único: Quando identificado pela Diretoria Executiva alguma irregularidade nos itens deste artigo, os clubes serão notificados para tomarem providências imediatas.

Art. 53: cada equipe deverá apresentar-se devidamente fardada, com todos os atletas numerados regularmente. O capitão da equipe usará um bracelete.

Nenhum atleta, nem mesmo os goleiros, poderão ter camisa com mesma numeração, em caso de infração que possa confundir a identificação, cabe ao juiz à continuidade, porém se colocado em sumula pela arbitragem, o clube infrator pagará uma multa de R\$ 100,00.

Parágrafo Único: Quando ocorrer de que os fardamentos das equipes forem iguais ou que possam confundir a arbitragem, a equipe locatária deve providenciar a troca.

Art. 54: A diretoria executiva e o conselho arbitral não se responsabilizam com qualquer acidente que venha a ocorrer com jogadores,



torcedores, dirigentes. Quaisquer danos contra a arbitragem correrão por conta do clube agressor.

Parágrafo Único: Será exigido policiamento para realização da final de titulares e suplentes, sendo de responsabilidade da equipe locatária as devidas providências.

Art. 55: Disciplina

Visando a disciplina, será escolhido o clube que tiver somado em todas as categorias, o menor número de pontos negativos. Este clube receberá um troféu especial pelo destaque em disciplina. Caso haja empate, será premiada a equipe de melhor campanha.

Será computada a soma de toda disciplina, porém com um índice relativo à participação, isto é não privilegiar quem jogou menos partidas.

Este índice será definido pela diretoria executiva em conjunto com o conselho arbitral.

O critério para disciplina será de que após a primeira fase, a cada novo jogo que a equipe participar, terá um bônus de um ponto para dividir pelo resultado, outro fator e de que qualquer agremiação que não iniciar um jogo com 11 atletas e não terminar com 11 atletas, estará fora de concorrer à disciplina da categoria irregular e em consequência da disciplina geral.

Art. 56: Punição financeira e pontos para a disciplina:

PUNIÇÃO	VALOR
Cartão Amarelo - primeira série (A1)	R\$ 5,00
Cartão Amarelo - segunda série (A2)	R\$ 10,00
Cartão vermelho - primeira série	R\$ 15,00
Cartão vermelho - segunda série	R\$ 20,00
Punição (V1): R\$ 30,00	R\$ 30,00
Punição (V2) : R\$ 50,00	R\$ 50,00
Punição (V3): R\$ 75,00	R\$ 75,00
Punição (V4): R\$ 125,00	R\$ 125,00
Punição (V6): R\$ 150,00	R\$ 150,00
Punição (V0): 1 salário mínimo	1 Salário mínimo
Perda do mando de campo	1 Salário mínimo
Atleta não cumprir suspensão automática (Art. 9)	R\$ 150,00
Atleta sai do campo espontaneamente (Art. 18)	R\$ 150,00
Falsificação de assinatura (Art. 21)	R\$ 300,00
Atletas irregulares outros campeonatos (Art. 22)	1 Salário mínimo
Equipe que não jogar (Art. 24)	1 Salário mínimo
Atleta/dirigente não identificados no campo (Art. 28)	R\$ 250,00
Identificação incorreta na sumula (Art. 35)	R\$ 250,00
Idade irregular (Art. 36).	R\$ 300,00



Atleta suspenso que esta em campo (Art. 41)	R\$ 250,00
Agremiação que não entrega sumula ou romaneio (Art. 46)	R\$ 150,00
Agremiação que não concorrer com rainha (Art. 64).	1,6 Salários Mínimos
Não cumprir artigos do regulamento onde não ha multa.	R\$ 70,00
Não apresentar livro de inscrição ao mesário.	R\$ 100,00
Multa a arbitragem por não preencher romaneio (Art. 17)	R\$ 50,00 por atleta

Observação: Sempre que houver agressão à arbitragem e perda do mando de campo, o clube penalizado deverá pagar a multa antes da próxima rodada ou perderá três pontos em todas as categorias e persistirá a dívida, com possibilidade de eliminação da competição.

O pagamento será descontado da caução, se durante a competição o valor das punições ultrapassar a caução. O clube somente poderá continuar atuando, se pagar nova caução fixada pela diretoria executiva.

Art. 57: Os troféus serão para campeão, vice, disciplina geral e individual em todas as modalidades. Quanto às medalhas serão dadas aos atletas campeões e vice, aos goleiros menos vazados e goleadores.

Em todas as modalidades será dado um troféu participação às demais equipes, identificando sua colocação na competição.

Art. 58: A festa de encerramento será realizada após o encerramento da competição conforme calendário e locais definidos pela diretoria executiva. Haverá a escolha da rainha da **CUC**, com participação obrigatória de todas as agremiações ou multa de 1,6 salário mínimo pela ausência. A candidata a rainha terá que ter no mínimo 14 anos para participar. Cada clube terá a obrigação de participar com 40 ingressos.

Obs.: O salão palco da festa final terá que ter alvará de liberação pelo corpo de bombeiros.

Paragrafo Único: Os jurados em número de nove serão definidos pela diretoria executiva da **CUC**. A animação da festa deverá ser por um coral italiano ou conjunto com música típica italiana. Nos jogos finais será obrigatória a execução do hino nacional e ou hino rio-grandense.

Art. 59: A diretoria executiva terá o direito e a competência para eliminar ou suspender qualquer atleta que desrespeitar qualquer artigo do regulamento em qualquer rodada e principalmente em tumultos de torcida.

Art. 60: Proteção do patrimônio dos clubes.

Sempre que houver destruição parcial ou total de um bem do clube, como cercas, goleiras, vestiários, ou outros, o responsável do clube local, deve avisar a arbitragem e um responsável do outro clube e relatar em sumula. Com estas informações a direção executiva da **CUC**, elegera duas ou três empresas especializadas para o conserto e ou orçamento e enviara para o clube que promoveu o problema.



O conserto ou pagamento deve ser efetuado em no máximo quinze dias, conforme os orçamentos das empresas credenciadas pela **CUC**.

O não pagamento ou conserto no prazo estipulado, o clube é suspenso da participação do campeonato vigente e será aplicada uma multa de dois salários mínimos.

Art. 61: Solenidade das finais

Fica determinado de que cada clube deverá providenciar uma plataforma para que no final dos jogos que definem os campeões de cada categoria, o troféu de campeão seja entregue pelo diretor presidente da **CUC** ao capitão da equipe campeã.

Art. 62: Ética e moral

Qualquer clube que faltar com a moral e ética desportiva, em quaisquer eventos da **CUC**, seja de festividade, de transmissão de rádio, televisão, internet ou solenidades públicas, após comprovado o fato a diretoria executiva convoca assembleia para discutir a punição aplicável.

Art. 63: Este regulamento não pode ser modificado no transcorrer do campeonato, não é permitido o julgamento na justiça comum, provocando a eliminação do clube que buscar este expediente. As regras gerais são da FIFA e CBF.

Contamos com o espírito de companheirismo de todos os participantes, competindo com garra e lealdade, para que o talento e a habilidade vençam a força. Esporte é participação, o resultado é apenas um detalhe, o importante é a união e a amizade que conseguiremos.

DIRETORIA EXECUTIVA